



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 262 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006433/2023-99

Concórdia-SC, 31 de outubro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o 5º período de férias da servidora LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 19XXX63, que está agendado para gozo a partir de 01/11/2023, em virtude de compromissos ligados a demandas do campus e às aulas do Mestrado. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia 08/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 14:55)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **748e712d74**